

ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2023

Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação celebrado entre o Município de Canápolis/MG e o Conselho de Segurança Pública de Canápolis-MG - CONSEP, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.457.200/0001-33, com sua sede estabelecida na Praça 19 de Março, n.º 304, Centro, CEP: 38.380-000, nesta cidade e comarca de Canápolis/MG, via de seu representante legal, o prefeito Exmo. Sr. **Enivander Alves de Moraes**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º MG-6.686.370-SSP/MG e CPF sob o n.º 724.060.706-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Canápolis/MG, na Rua 06 (seis), n.º 29, Centro, CEP: 38.380-000; e, o **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANÁPOLIS-MG - CONSEP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.026.103/0001-70, com sede na Avenida Antônio Ferro, n.º 543, Bairro Luiz Ângelo de Souza, CEP: 38.380-000, nesta cidade e comarca de Canápolis/MG, por seu representante legal, Sr. **Matheus da Silva Tavares**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade M-15.814.388 SSP/MG e CPF 094.346.676-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Canápolis/MG, na Rua Antônio Queiroz Sobrinho, n.º 62, Bairro Jorge de Paula, CEP: 38.380-000, resolvem entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a alteração ao Convênio firmado em 27/09/2023 no tocante aos respectivos valores do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Mediante a assinatura e publicação do presente Termo Aditivo a PREFEITURA MUNICIPAL se compromete a repassar ao CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANÁPOLIS-MG - CONSEP, até a data limite de prorrogação do convênio no ano de 2023 **qual seja 31/12/2023**, e conforme cronograma constante no novo plano de trabalho, o qual é parte integrante deste

aditivo, o valor de R\$ 34.453,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

2.2. Quanto ao valor repassado, ao CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANÁPOLIS-MG - CONSEP no decorrer do ano de 2023, recebeu do Município de Canápolis o valor de R\$ 65.546,55 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), no entanto, referida quantia fora insuficiente, pelo que requer através do presente aditivo, que seja repassado o valor de R\$ 34.453,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição de aparelhos eletrônicos necessários à instalação de câmeras de segurança, para vídeo monitoramento das entradas e saídas do município de Canápolis-MG.

2.3. O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANÁPOLIS-MG - CONSEP se compromete a cumprir fielmente o novo plano de trabalho apresentado, em todas as suas obrigações e metas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais disposições constantes no Convênio nº 01/2023 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, composto por 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Canápolis-MG, 10/10/2023.



Enivander Alves de Moraes
Prefeito Municipal



Matheus da Silva Tavares
Presidente do CONSEP